

DECRETO Nº 036/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA/TO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA /TO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde. RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de CRISTALÂNDIA/TO, que será realizada no dia **16 de junho de 2026**, na Câmara Municipal, em CRISTALÂNDIA/TO, com o tema: "**Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil.**"

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Cristalândia/TO será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo Secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde de Cristalândia/TO.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Cristalândia/TO, serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Cristalândia/TO correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia/TO, aos 13 de maio de 2026.

WILSON JUNIOR
CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104

Assinado de forma digital por
WILSON JUNIOR CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104
Dados: 2026.05.13 11:53:57 -0300

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br